



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 93/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SEI Nº 10090730101.000004/2017-35

DOCUMENTO SEI Nº 0007179

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), e em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, torna público o edital de seleção de profissionais para atuarem como bolsistas no cargo de **PROFESSOR** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Projeto Empoderamento da Mulher, que será regido pelas disposições a seguir.

DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER

O Projeto Empoderamento da Mulher é uma ação do IFRO em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e tem como objetivo oferecer formação inicial e continuada à mulheres em vulnerabilidade social dos territórios da Cidadania e Identidade Rural do estado de Rondônia, buscando ampliar a empregabilidade das mulheres na região, além de permitir o desenvolvimento de características empreendedoras, a autonomia e emancipação das mulheres daquelas localidades.

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo deste Edital é selecionar profissionais externos e servidores do IFRO para atuarem como professores nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do Projeto Empoderamento da Mulher, a ser ofertado a mulheres em situação de vulnerabilidade social dos Territórios da Cidadania e Identidade Rural no Estado de Rondônia.

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL COLABORADOR

2.1 São atribuições dos profissionais colaboradores a serem selecionados:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las às alunas matriculadas no curso.
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo.
- c) Propiciar espaço de acolhimento e debate com as alunas.
- d) Avaliar o desempenho das alunas.
- e) Participar dos encontros da Coordenação do Projeto, quando solicitado.
- f) Elaborar material didático pertinente à ementa e correspondente à carga horária do módulo.
- g) Estar disponível para elucidar dúvidas relacionadas ao módulo ministrado quando necessário e solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, ou ainda conforme as necessidades do respectivo ou respectivos cursos.

3. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever neste Edital profissionais externos e servidores do IFRO, com formação e/ou experiência nas áreas descritas no anexo I.

3.2 No caso dos servidores do IFRO, a carga horária dedicada aos cursos deste Edital não poderá ser computada na carga horária regular prevista para atendimento a sua Unidade (*Campus* ou Reitoria), por haver remuneração, nem poderá conflitar com suas atividades ou comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento às ações regulares de seu plano de trabalho e rotinas do respectivo setor.

3.3 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de servidores do IFRO afastados ou em licença com ônus para o IFRO.

3.4 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5 Os custos com deslocamento durante as ações do curso ou cursos para os quais se inscreveu são de responsabilidade do candidato e não geram, portanto, ônus ao IFRO.

3.6 A inscrição será realizada via e-mail, até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido no cronograma.

3.6.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico cursosfic.reitoria@ifro.edu.br os documentos em formato digital referenciados abaixo:

- a) Cópia digitalizada da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, contendo um quadro de pontuação induzida (anexo II);
- b) Cópia digitalizada de carteira de identidade ou de motorista;
- c) Cópia digitalizada do CPF;
- d) Cópia digitalizada dos títulos de comprovação de formação e experiência.

3.7 As cópias digitalizadas dos documentos devem ser paginadas no canto superior direito e organizadas a partir da Ficha de Inscrição, seguida dos documentos pessoais e dos comprovantes de formação e experiência indicados no quadro do item 4.1 deste Edital.

3.7.1 É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, na ordem em que aparecem no quadro do item 4.1, e a indicação das pontuações esperadas, na Ficha de Inscrição.

3.7.2 É vedada a inscrição condicional, razão pela qual a não entrega de qualquer dos documentos implicará no cancelamento da inscrição.

3.8 O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros.

3.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.10 Os candidatos convocados exercerão suas atividades durante o período de realização do respectivo ou respectivos cursos e precisam disponibilizar tempo para cumprir a carga horária correspondente ao componente ou componentes assumidos.

3.11 O candidato ou profissional colaborador que infringir as normas aqui especificadas, antes ou após o processo seletivo, poderá ter sua inscrição indeferida ou sua convocação encerrada, conforme cada caso.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão Avaliadora, constituída por membros da Pró-Reitoria de Extensão, com base nos seguintes critérios de pontuação:

Formação e Experiência profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação		
			Referência por Unidade	Máxima a Alcançar	Indicada pelo Candidato
Formação Acadêmica Vertical	a) Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área	Curso	2	2	
	b) Curso de Nível Médio ou Curso Técnico na área para a qual se inscrever	Curso	3	3	
	c) Graduação em qualquer área	Curso	3	3	
	d) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	4	4	
	e) Aperfeiçoamento de nível superior em qualquer área	Curso	2	2	
	f) Aperfeiçoamento de nível superior na área para a qual se inscrever	Curso	3	3	
	g) Especialização <i>Lato Sensu</i> em qualquer área	Curso	4	4	

	h) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área para a qual se inscrever	Curso	6	6	
	i) Mestrado em qualquer área	Curso	8	8	
	j) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	10	10	
	k) Doutorado em qualquer área	Curso	10	10	
	l) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	14	14	
Formação Inicial e Continuada	m) Formação Inicial (a partir de 160 h) em qualquer área	Curso	1	2	
	n) Formação Inicial (a partir de 160 h) na área para a qual se inscrever	Curso	2	4	
	o) Formação Continuada (a partir de 40 h) em qualquer área	Curso	1	2	
	p) Formação Continuada (a partir de 40 h) na área para a qual se inscrever	Curso	2	4	
	q) Minicurso ou curso de extensão (até 39 h) em qualquer área	Curso	0,5	1	
	r) Minicurso ou curso de extensão (até 39 h) na área para a qual se inscrever	Curso	1	2	
	s) Participação em eventos em qualquer área	Evento	1	2	
	t) Participação em eventos na área para a qual se inscrever	Evento	2	4	
Experiência Profissional	u) Docência em qualquer área	Mês	0,5	10	
	v) Docência na área para a qual se inscrever	Mês	1	15	
	w) Docência ou gestão em projetos de atendimento a grupos em vulnerabilidade	Mês	2	20	
	x) Experiência não docente nem de gestão na realização de atividades relativas ao componente a ser ministrado	Mês	1	10	
	y) Publicação na área para a qual se inscrever	Publicação	2,5	5	
Total				150	

4.2 Os candidatos deverão preencher o quadro de pontuação acima, anexo à sua Ficha de Inscrição, com a pontuação que apurarem de sua formação e experiência, cujos resultados serão conferidos pela Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada.

4.3 Poderão ser aceitas formações e experiências diferentes das previstas no anexo I, a serem indicadas pelos candidatos por meio do Formulário de Recurso Administrativo disposto no anexo III, caso eles sejam desclassificados ou não tiverem suas inscrições deferidas por razões de não enquadramento nos requisitos exigidos.

4.4 O candidato só poderá se inscrever em no máximo quatro disciplinas.

4.5 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, considerando-se como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003;
- b) Maior pontuação no conjunto de itens de Experiência Profissional;
- c) Maior tempo de atuação como docente;

d) Maior experiência de docência ou gestão em projetos de atendimento a grupos em vulnerabilidade socioeconômica.

4.6 O resultado da seleção será divulgado oficialmente no portal do IFRO, em www.ifro.edu.br.

4.7 Os candidatos classificados deverão apresentar à Comissão Avaliadora toda a sua documentação usada no processo seletivo, impressa e acompanhada dos originais para conferência e carimbo da insígnia “Confere com o Original” nas cópias.

4.8 Recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no anexo III, pelo e-mail cursosfic.reitoria@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO EDITAL 00/2017/PROEX/IFRO.

4.9 Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão enviados aos seus autores pelo e-mail informado na inscrição.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 O bolsista vinculado aos cursos do Projeto Empoderamento da Mulher fará jus a uma remuneração de R\$ 50,00 por hora-aula de 60 minutos que ministrar.

5.2 A remuneração referente a este Edital será efetuada diretamente ao profissional colaborador, por meio de depósito bancário em conta corrente.

5.3 O pagamento das horas de trabalho desenvolvidas será realizado por módulo ou conjunto de disciplinas ministradas, em uma única parcela, mediante depósito em conta do contratado após a finalização do serviço, que inclui entrega de plano de trabalho, relatórios e outros demonstrativos que venham a ser solicitados.

5.4 O pagamento das horas trabalhadas será realizado mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviço, cujos custos de emissão, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, são de responsabilidade do professor bolsista.

5.5 Para servidores do IFRO será dispensada a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviço.

5.6 Não haverá pagamento de diária e/ou deslocamento.

5.7 A atividade do profissional colaborador dentro deste Projeto não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFRO ou seus possíveis parceiros e seu limita ao cumprimento dos componentes curriculares para os quais foi classificado.

6. CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como resultado final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

6.2 A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério da Pró-Reitoria de Extensão.

6.3 Os candidatos convocados deverão entregar na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Avenida 7 de Setembro, 2090, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP 76.802-124, ou ainda enviar ao e-mail cursosfic.reitoria@ifro.edu.br os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo IV);
- b) Cópia simples de comprovante de endereço atual;
- c) Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança nem conta conjunta;
- d) Cópia simples do PIS/PASEP.

7. CRONOGRAMA

7.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Lançamento do edital	20/4/2017
Inscrições	20/4 a 4/5/2017
Divulgação das inscrições	8/5/2017

Período de apresentação de recursos contra a homologação das inscrições	9 e 10/5/2017
Homologação das inscrições, após os recursos	12/5/2017
Divulgação do resultado preliminar	18/5/2017
Período de apresentação de recursos contra o resultado preliminar	19/5/2017
Homologação do resultado final, após os recursos	23/5/2017
Entrega da documentação	23 a 26/5/2017
Início das atividades dos colaboradores	A partir de 30/5/2017, conforme o cronograma dos cursos

7.2 O IFRO poderá alterar o cronograma de realização dos cursos, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.

7.2.1 Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; não havendo possibilidade, será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

7.3 O período de vigência deste Edital se restringe à oferta das disciplinas aqui especificadas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste Edital.

8.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo e tornará nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição ou convocação.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, www.ifro.edu.br, bem como a convocação para a entrega das documentações solicitadas no período determinado.

8.4 Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meios fraudulentos ou ilícitos.

8.5 O resultado deste Edital é válido exclusivamente para as disciplinas dos cursos previstos, no limite do Projeto Empoderamento da Mulher.

8.6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO, www.ifro.edu.br, inclusive os editais de alteração, se houver.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 24/04/2017, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007179** e o código CRC **36B26AFE**.

ANEXO I

QUADROS DE VAGAS E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

CURSO 1: Salgadeira (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Candeias do Jamarý			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Empreendedorismo	20 h	1	Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais, Tecnólogo em Gestão Pública
Matemática Aplicada	10 h	1	Graduação em Matemática

Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional	20 h	1	Graduação em Nutrição, Graduação em Ciências Sociais, Graduação em História, Graduação em Geografia
Conservação de Alimentos	20 h	1	Graduação em Gastronomia, Graduação em Ciências dos Alimentos, Técnico em Alimentos
Elaboração de Salgados	60 h	1	Graduação em Gastronomia, Graduação em Ciências dos Alimentos, Técnico em Alimentos

CURSO 2: Salgadeira (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Itapuã do Oeste			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Empreendedorismo	20 h	1	Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais, Tecnólogo em Gestão Pública
Matemática Aplicada	10 h	1	Graduação em Matemática
Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional	20 h	1	Graduação em Nutrição, Graduação em Ciências Sociais, Graduação em História, Graduação em Geografia
Conservação de Alimentos	20 h	1	Graduação em Gastronomia, Graduação em Ciências dos Alimentos, Técnico em Alimentos
Elaboração de Salgados	60 h	1	Graduação em Gastronomia, Graduação em Ciências dos Alimentos, Técnico em Alimentos

CURSO 3: Corte e Costura (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Seringueiras			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Empreendedorismo	20 h	1	Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais, Tecnólogo em Gestão Pública
Matemática Aplicada	10 h	1	Graduação em Matemática
Desenho	20 h	1	Graduação em Engenharia Têxtil, Técnico em Malharia e confecção, Técnico em Vestuário, Graduação em Moda, Artes ou Design, ou Curso Técnico em Moda ou equivalente, ou experiência comprovada em desenho de moda
Prática de Corte, Costura e Modelagem	80 h	1	Graduação em Engenharia Têxtil, Técnico em Malharia e confecção, Técnico em Vestuário, Graduação em Moda, Artes ou Design, ou Curso Técnico em Moda ou equivalente, ou experiência comprovada em costura de peças de vestuário

CURSO 4: Corte e Costura (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Penitenciária Estadual Feminina (PENFEM)			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Empreendedorismo	20 h	1	Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais, Tecnólogo em Gestão Pública
Matemática Aplicada	10 h	1	Graduação em Matemática
Desenho	20 h	1	Graduação em Engenharia Têxtil, Técnico em Malharia e confecção, Técnico em Vestuário, Graduação em Moda, Artes ou Design, ou Curso Técnico em Moda ou equivalente, ou experiência comprovada em desenho de moda
Prática de Corte, Costura e Modelagem	80 h	1	Graduação em Engenharia Têxtil, Técnico em Malharia e confecção, Técnico em Vestuário, Graduação em Moda, Artes ou Design, ou Curso Técnico em Moda ou equivalente, ou experiência comprovada em costura de peças de vestuário

CURSO 5: Corte e Costura (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Primavera			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Empreendedorismo	20 h	1	Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais, Tecnólogo em Gestão Pública
Matemática Aplicada	10 h	1	Graduação em Matemática
Desenho	20 h	1	Graduação em Engenharia Têxtil, Técnico em Malharia e confecção, Técnico em Vestuário, Graduação em Moda, Artes ou Design, ou Curso Técnico em Moda ou equivalente, ou experiência comprovada em desenho de moda
Prática de Corte, Costura e Modelagem	80 h	1	Graduação em Engenharia Têxtil, Técnico em Malharia e confecção, Técnico em Vestuário, Graduação em Moda, Artes ou Design, ou Curso Técnico em Moda ou equivalente, ou experiência comprovada em costura de peças de vestuário

CURSO 6: Informática Básica (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Espigão do Oeste			
Disciplina	Carga	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas

	Horária		abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Inglês Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Inglesa
Informática Básica	80 h	1	Graduação em Informática
Metodologias de Projetos Básicos	30 h	1	Graduação em Serviço Social, Graduação em Psicologia, Graduação em História, Graduação em Ciências Sociais ou em qualquer das áreas previstas para os componentes deste quadro

CURSO 7: Informática Básica (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Ministro Andreazza			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Inglês Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Inglesa
Informática Básica	80 h	1	Graduação em Informática
Metodologias de Projetos Básicos	30 h	1	Graduação em Serviço Social, Graduação em Psicologia, Graduação em História, Graduação em Ciências Sociais ou em qualquer das áreas previstas para os componentes deste quadro

CURSO 8: Auxiliar Financeira (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Parecis			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Matemática Financeira	10 h	1	Graduação em Matemática, Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em Contabilidade
Administração Financeira Pessoal	20 h	1	Graduação em Matemática, Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em Contabilidade
Administração Financeira Empresarial	30 h	1	Graduação em Matemática, Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em Contabilidade
Rotinas Financeiras	40 h	1	Graduação em Matemática, Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em

			Contabilidade
Sistemas de Informações Administrativos	20 h	1	Graduação em Informática, Graduação em Administração
Sistemas Previdenciários	10 h	1	Graduação em Matemática, Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em Contabilidade

CURSO 9: Auxiliar Financeira (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Presidente Médici			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Matemática Financeira	10 h	1	Graduação em Matemática, Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em Contabilidade
Administração Financeira Pessoal	20 h	1	Graduação em Matemática, Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em Contabilidade
Administração Financeira Empresarial	30 h	1	Graduação em Matemática, Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em Contabilidade
Rotinas Financeiras	40 h	1	Graduação em Matemática, Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em Contabilidade
Sistemas de Informações Administrativos	20 h	1	Graduação em Informática, Graduação em Administração
Sistemas Previdenciários	10 h	1	Graduação em Matemática, Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em Contabilidade

CURSO 10: Inglês Básico (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Cacoal (Terra Indígena 7 de Setembro)			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Gramática Básica da Língua Inglesa	70 h	1	Graduação em Letras/Inglês ou Letras Português/Inglês*
Compreensão Auditiva e Desenvolvimento de Habilidade Oral em Língua Inglesa	80 h	1	Graduação em Letras Inglês ou Letras Português/Inglês, ou certificado de conclusão de curso livre de idiomas em nível avançado, ou certificado de exame de proficiência TOEFL com pontuação mínima de 350 pontos*

* Em qualquer dos casos, além dos certificados de comprovação da formação mínima exigida, o professor deverá ser aprovado em banca examinadora do IFRO, composta por no mínimo dois professores de Língua Inglesa, para atestar a

capacidade oral e de compreensão auditiva em inglês.

CURSO 11: Inglês Básico (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Espigão do Oeste			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Gramática Básica da Língua Inglesa	70 h	1	Graduação em Letras/Inglês ou Letras Português/Inglês*
Compreensão Auditiva e Desenvolvimento de Habilidade Oral em Língua Inglesa	80 h	1	Graduação em Letras Inglês ou Letras Português/Inglês, ou certificado de conclusão de curso livre de idiomas em nível avançado, ou certificado de exame de proficiência TOEFL com pontuação mínima de 350 pontos*

* Em qualquer dos casos, além dos certificados de comprovação da formação mínima exigida, o professor deverá ser aprovado em banca examinadora do IFRO, composta por no mínimo dois professores de Língua Inglesa, para atestar a capacidade oral e de compreensão auditiva em inglês.

CURSO 12: Inglês Básico (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: São Felipe do Oeste			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Gramática Básica da Língua Inglesa	70 h	1	Graduação em Letras/Inglês ou Letras Português/Inglês*
Compreensão Auditiva e Desenvolvimento de Habilidade Oral em Língua Inglesa	80 h	1	Graduação em Letras Inglês ou Letras Português/Inglês, ou certificado de conclusão de curso livre de idiomas em nível avançado, ou certificado de exame de proficiência TOEFL com pontuação mínima de 350 pontos*

* Em qualquer dos casos, além dos certificados de comprovação da formação mínima exigida, o professor deverá ser aprovado em banca examinadora do IFRO, composta por no mínimo dois professores de Língua Inglesa, para atestar a capacidade oral e de compreensão auditiva em inglês.

CURSO 13: Fruticultura em Maracujazeiro (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: São Miguel			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Produção de Mudanças, Manejo, Fitossanidade, Colheita e Pós-Colheita do Maracujazeiro	60 h	1	Graduação em Agronomia, Graduação em Agroecologia
Informática Básica	20 h	1	Graduação em Informática
Empreendedorismo Rural	20 h	1	Graduação em Administração, Graduação em Economia, Graduação em Agronomia
Economia Solidária	10 h	1	Graduação em Economia
Projeto Integrador*	20 h	1	Qualquer uma das graduações do quadro

* O Projeto integrador deverá ser conduzido, necessariamente, por algum dos professores que ministrou disciplina ao longo do curso.

CURSO 14: Cuidador de Idoso (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Porto Velho			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Ética e Cidadania	10 h	1	Graduação em Filosofia, Graduação em Sociologia, Graduação em Pedagogia
Processos Biológicos do Desenvolvimento Humano	40 h	1	Graduação em Enfermagem, Graduação em Biologia, Graduação em Educação Física ou Medicina
Anatomia Básica do Idoso e Processo de Envelhecimento	30 h	1	Graduação em Enfermagem ou Medicina
Exercícios Físicos Voltados ao Idoso	20 h	1	Graduação em Educação Física
Noções de Biossegurança	10 h	1	Graduação em Enfermagem, Graduação em Educação Física ou Medicina, ou Técnico em Enfermagem
Nutrição e Saúde do Idoso	20 h	1	Graduação em Nutrição ou Alimentos
Legislação Social Aplicada ao Idoso e Inserção no Mundo do Trabalho	10 h	1	Graduação em Serviço Social
Dimensões Biopsicossociais	10 h	1	Graduação em Psicologia

CURSO 15: Cuidador Infantil (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Porto Velho			
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Legislação Infantil	10 h	1	Graduação em Direito
Desenvolvimento Infantil	30 h	1	Graduação em Psicologia, Graduação em Pedagogia
Cuidados e Bem-Estar da Criança	30 h	1	Graduação em Enfermagem ou Medicina
Nutrição e Saúde da Criança	20 h	1	Graduação em Nutrição
Organização do Ambiente	20 h	1	Graduação em Psicologia, Pedagogia, Medicina ou Enfermagem
Desenvolvimento de Atividades Lúdicas e de Entretenimento	20 h	1	Graduação em Pedagogia

CURSO 16: Açaicultora (160 horas) — LOCAL DE OFERTA: Seringueiras			
--	--	--	--

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Formação mínima exigida (uma das formações citadas abaixo)
Direitos da Mulher	10 h	1	Graduação em Direito
Português Instrumental	20 h	1	Graduação em Língua Portuguesa
Empreendedorismo	10 h	1	Graduação em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Pública
Preparo e Fertilização do Solo	30 h	1	Graduação em Agronomia, Graduação em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia
Seleção de Espécies e Produção de Mudanças	30 h	1	Graduação em Agronomia, Graduação em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia
Boas Práticas de Manejo	30 h	1	Graduação em Agronomia, Graduação em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia
Colheita e Pós-Colheita	30 h	1	Graduação em Agronomia, Graduação em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
Sexo: () Masculino () Feminino		Data de Nascimento ____/____/____	
É servidor do IFRO? () Sim () Não		Nº SIAPE	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	UF:
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	E-mail:	
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	

CURSO(S) E DISCIPLINA(S) EM QUE PRETENDE ATUAR		
Nome do Curso	Local de aplicação	Disciplinas

Formação e Experiência profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação		
			Referência por Unidade	Máxima a Alcançar	Indicada pelo Candidato
Formação Acadêmica Vertical	a) Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área	Curso	2	2	
	b) Curso de Nível Médio ou Curso Técnico na área para a qual se inscrever	Curso	3	3	
	c) Graduação em qualquer área	Curso	3	3	
	d) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	4	4	
	e) Aperfeiçoamento de nível superior em qualquer área	Curso	2	2	
	f) Aperfeiçoamento de nível superior na área para a qual se inscrever	Curso	3	3	
	g) Especialização <i>Lato Sensu</i> em qualquer área	Curso	4	4	
	h) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área para a qual se inscrever	Curso	6	6	
	i) Mestrado em qualquer área	Curso	8	8	
	j) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	10	10	
	k) Doutorado em qualquer área	Curso	10	10	
	l) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	14	14	
Formação e Experiência profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação		
			Referência por Unidade	Máxima a Alcançar	Indicada pelo Candidato
Formação Inicial e Continuada	m) Formação Inicial (a partir de 160 h) em qualquer área	Curso	1	2	
	n) Formação Inicial (a partir de 160 h) na área para a qual se inscrever	Curso	2	4	
	o) Formação Continuada (a partir de 40 h) em qualquer área	Curso	1	2	
	p) Formação Continuada (a partir de 40 h) na área para a qual se inscrever	Curso	2	4	

	q) Minicurso ou curso de extensão (até 39 h) em qualquer área	Curso	0,5	1	
	r) Minicurso ou curso de extensão (até 39 h) na área para a qual se inscrever	Curso	1	2	
	s) Participação em eventos em qualquer área	Evento	1	2	
	t) Participação em eventos na área para a qual se inscrever	Evento	2	4	
Experiência Profissional	u) Docência em qualquer área	Mês	0,5	10	
	v) Docência na área para a qual se inscrever	Mês	1	15	
	w) Docência ou gestão em projetos de atendimento a grupos em vulnerabilidade	Mês	2	20	
	x) Experiência na realização de atividades não docentes nem de gestão relativas ao componente a ser ministrado	Mês	1	10	
	y) Publicação na área para a qual se inscrever	Publicação	2,5	5	
Total				150	

_____ /RO, ___ de _____ de 2017

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III

RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Documento de identidade:	
E-mail:	
Telefone/celular:	

REFERÊNCIA DO RECURSO	
() Homologação de inscrição	

- () Análise documental
 () Critério de desempate
 () Outros motivos. Especificar:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

--

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	UF:
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	E-mail:	
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	
CURSO(S) E DISCIPLINA(S) EM QUE PRETENDE ATUAR			
Nome do Curso	Local de aplicação	Disciplinas	

Assumo o compromisso de cumprir as obrigações como profissional colaborador na área ou áreas acima especificadas, em que fui classificado, conforme o estabelecido no **item 2.1 do Edital nº ____/2017/IFRO**, do Projeto de Empoderamento da Mulher. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, implicará no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos recebidos, conforme determinação legal.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado.

_____ - _____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato